INDICAÇÃO Nº 34/2019

Melhorias na Praça do Relógio no Jardim Pasqualli.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam feitas melhorias na Praça do Relógio no Jardim Pasqualli, sendo elas:

– renovar a pintura existente;

– reforma e ampliação do parque infantil;

– plantio de árvores no perímetro da praça.

A praça é utilizada por moradores do Jardim Pasqualli, Jardim Gisela e Loteamento Dullius e, apesar de seu grande perímetro, não tem sombra para as pessoas desfrutarem de seus momentos de lazer a luz do dia.

Além disso, por ser utilizado por tantos moradores, o parque infantil acabou ficando pequeno para a quantidade de crianças que vão à praça, tendo o local um grande espaço para ampliação do mesmo. Ainda se tratando do parquinho, este encontra-se deteriorado com parafusos e madeiras soltas, trazendo perigo as crianças.

A pintura da mesma também encontra-se deteriorada, sendo importante para a beleza do local mantê-la em bom estado.

No intuito de atender à solicitações antigas dos moradores da região e oferecer um local adequado para o lazer das famílias, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 6 de fevereiro de 2019.

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 11/02/19
Presidente

EDMUNDO FERNANDES

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7721FD2D1EC94DF5DBA6340CC231C23D **CODIGO DO DOCUMENTO:** 024200
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 034/2019
AUTORIA: Ver. Edmundo Fernandes